

Câm



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 4.195 DE 19 DE novembro DE 2020.

Projeto de Lei nº 026/2020, de autoria do Vereador Jaime Rodrigues-MDB.

“Dá denominação a estrada vicinal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A estrada vicinal que dá acesso à região do topo da serra do Roncador, a partir da BR-158, nas imediações do Distrito de Vale dos Sonhos, passa a denominar-se “**Estrada HERMENEGILDO DELLA LIBERA**”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por ele, em prol do desenvolvimento daquela região.

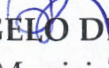
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa alusiva a referida denominação, afixando em local visível, naquela estrada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 19 de novembro de 2020.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal